

No âmbito da frequência avulsa de unidades curriculares prevista no art. 46º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua atual redação, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura individuais<sup>1</sup>:

**1. VAGAS**

- Medicina Dentária: não tem vagas;
- Restantes cursos: sem limite de vagas, mas condicionado a questões de índole pedagógica.

**2. CONDIÇÕES:** os candidatos devem consultar o regulamento aplicável sobre condições de candidatura, inscrição e frequência, designadamente sobre limites máximos de inscrição. A inscrição e frequência está dependente do efetivo funcionamento do ciclo de estudos/ano curricular da unidade curricular.

**3. RESULTADOS:** Reunidas as condições de admissão, os estudantes serão colocados por ordem de candidatura.

**4. EMOLUMENTOS:**

<b>CANDIDATURA</b>	100,00€ (independentemente do n.º de UC <sup>2</sup> /ECTS)	
	<b>Até 15 ECTS:</b>	<b>16 ECTS ou mais</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	50,00€/UC <sup>3</sup>	300€
<b>PROPINA</b>	120,00€/ECTS	propina do curso (60 ECTS)
<b>Pagamento da propina</b>	- 6 mensalidades (UC semestrais concentradas num único semestre) ou - 12 mensalidades (UC anuais ou dos 2 semestres no mesmo ano letivo)	
<b>SEGURO</b>	35,00€ (seguro escolar base) ou 150,00€ (seguro extra/saúde)	

**5. LOCAL E PRAZOS**

**1º SEMESTRE/GABINETE DE INGRESSO**

fases	Candidatura	resultados	matrículas	validação da matrícula <sup>4</sup>
1ª	05 a 30 de agosto	09 de setembro	09 a 11 de setembro	até 13 de setembro
2ª	13 a 17 de setembro	20 de setembro	20 a 23 de setembro	até 25 de setembro

**2º SEMESTRE / SECRETARIA<sup>5</sup>**

<b>Candidatura:</b> até 24 de janeiro 2025
<b>Resultados:</b> decisão será comunicada por correio eletrónico a cada um dos candidatos
<b>Matrículas:</b> no prazo de 5 dias úteis contados da notificação do resultado

Gandra, 13 de maio de 2024

O Reitor,  
 Prof. Doutor José Alberto Duarte

<sup>1</sup> Para além das candidaturas individuais, estão previstas vagas específicas para estudantes abrangidos por protocolos celebrados com outras entidades.

<sup>2</sup> UC: unidades curriculares.

<sup>3</sup> No caso de UC até 15 ECTS, o emolumento de inscrição será apurado considerando a situação mais favorável para o estudante.

<sup>4</sup> Para entrega de documentação original de candidatura/matricula.

<sup>5</sup> Após as datas-limite de candidatura identificadas, poderão ser analisados excepcionalmente pedidos individuais de inscrição.